



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.216, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 535/2004, extingue o nome da Rua José Vicente Jacinto Irmão e denomina Rua Manoel Moreira Filho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 535/2004, extingue o nome da Rua José Vicente Jacinto Irmão e denomina Rua Manoel Moreira Filho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 18 de março de 2026.

Paula Frassinete Wanderley Marinho
Paula Frassinete Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinete Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE